

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO RICARDO RAMOS SOARES, matrícula 1.716.960-7, JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA, matrícula 186.273-1, CÁSSIO GONCALVES CASSIMIRO, matrícula 1.657.881-3, ILDEMAR JOÃO DE SOUSA, matrícula 1.715.241-0, LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS, matrícula 92.457-1, RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, 1.661.399-6, e JÚLIA VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula 1.726.133-3, como membros titulares, sob coordenação do primeiro, da Comissão de Gestão dos Termos de Fomento, Colaboração, Acordo de Cooperação, celebrados entre do DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, firmados no âmbito da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização - SPAC.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010 e as leis específicas: Lei Nacional nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 37.843/2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 538 de 19 de novembro de 2024 - SEAGRI/SUAG de 28 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, letra “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor SAMUEL GOMES FONTENELI, matrícula nº 17234698, pelo dependente ELIAS GOMES FONTENELI, nascido em 01/08/2025, conforme Processo SEI nº. 00070-00004643/2025-38.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, o tempo de serviço prestado pela servidora MARIANA DO Couto e SILVA PINHEIRO, matrícula 1.721.751-2, totalizando 1.477 (um mil quatrocentos e setenta e sete) dias contados no período de 29/10/2020 a 13/11/2024, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado da Saúde. Processo SEI Nº 00070-00004611/2025-32.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor FELIX DA SILVA SANTAREM, matrícula 101.191-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/10/2025 a 04/11/2025. Processo SEI nº 00070-00000442/2025-61.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 90, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, de caráter permanente, para acompanhamento das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, cujo objeto envolva a execução de serviços, programas, projetos ou parcerias, e demais ações que

estejam alinhadas às políticas governamentais objetivando o desenvolvimento da indústria, do comércio, da ciência, tecnologia, inovação e do setor de serviços.

Art. 2º Fica dispensada da Comissão a servidora, MARIANA MOREIRA DO CARMO, matrícula 02797976.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

I - BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula 0283539-8;

II - MICHELE CAMPOS DOS SANTOS LANCONI, matrícula 02824744;

III - THAIS FERNANDES PEREIRA, matrícula 02838265.

Art. 4º Nos impedimentos legais, a presidência do colegiado será exercida pela servidora MICHELE CAMPOS DOS SANTOS LANCONI.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias realizará seus trabalhos nas dependências da SECTI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 91, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições da Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/23, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de fiscalização do contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 01/2024, firmado com a empresa Eldorado Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ nº 05.522.369/0001-882, que tem por objeto a locação dos 6º e 7º andares, loja térrea e 3º subsolo exclusivo do Edifício Toufic, situado na Quadra 02, Bloco C, do Setor Comercial Sul, com área de 1.747m² (um mil, setecentos e quarenta e sete) objeto do processo nº 04008- 00000766/2023-51, instituída pela Portaria nº 69, de 08 de julho de 2024, publicada no DODF nº 130, 10 de julho de 2024, página 64.

Art. 2º Ficam dispensado os servidores MILTON MENDES FERNANDES JÚNIOR, matrícula: 0282541-4; PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula 0277858-0.

Art. 3º Ficam designados para compor a comissão gestora:

I - MARCELO FALCOMER PONTES FILHO, matrícula: 0285903-3, na condição de fiscal titular;

II - JOÃO VITOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula: 0285450-3, na condição de fiscal suplente; e

III - ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula 0282397-7, na condição de fiscal suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 92, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e a instrução do Processo SEI-GDF n.º 04008-00000918/2025-88, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE KAWKA, matrícula n.º 02844184, ocupante do cargo de Assessor Especial, para exercer, interinamente, as funções de Secretário Executivo, símbolo CPE-01, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Este ato terá vigência até a posse do novo titular da Secretaria Executiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art 1º Designar MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS, matrícula: 0282474-4, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos (ASGES), símbolo CNE-07, para substituir LARISSA LAINE HIPOLITO ALVES, matrícula: 0282966-5, símbolo CNE-05, Chefe da Assessoria de Captação de Recursos, no período 18/08/2025 ao dia 19/08/2025, em virtude de Abono de Ponto Anual.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar SAMARA GOMES DE ARAUJO, matrícula: 02828030, Assessora Especial, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para